

INDICAÇÃO

Indicação que seja feita a entrega de materiais pedagógicos da EMEB Profº Elza Luiza Esteves.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para a entrega de materiais pedagógicos à EMEB Prof. Elza Luiza Esteves.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para garantir melhores condições de ensino e aprendizagem, assegurando que alunos e professores disponham dos recursos adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Diante disso, requer-se a regularização e o fornecimento dos materiais necessários, de forma contínua e suficiente, contribuindo para a qualidade do processo educacional e para o pleno funcionamento da unidade escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

